

ATA

DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL - APACEF-RJ, realizada no dia 04 de julho de 2024, na Sala das Sessões de sua Sede Social situada na Avenida Almirante Barroso nº 6, quarto andar salas 405/411, Centro - Rio de Janeiro, CEP 20.031-000. Na abertura dos trabalhos para a instalação solene desta VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA do CONSELHO DELIBERATIVO da APACEF o Senhor ADAUTO FERREIRA DA LUZ FILHO, Conselheiro Presidente, cumprimentou cordialmente a todos os Conselheiros presentes, destacando a presença, da Dra. VERA LÚCIA FARIA DE MORAES, Ilustre Presidente da Diretoria Executiva e de seu Gerente Executivo, Senhor LAERT LIMA DE ANDRADE. Depois, determinou ao Senhor Secretário Conselheiro Edson Júlio da Costa que procedesse à contagem inicial para verificar se já fora alcançado o número necessário para formação do Quórum Estatutário de Presença, conforme exigido por aquele Dispositivo Normativo de Procedimentos. No atendimento o Senhor Secretário registrou a presença, por ordem de chegada, dos Senhores Conselheiros ADAUTO FERREIRA DA LUZ FILHO, MANOEL LOPES DE CARVALHO, EDSON JÚLIO DA COSTA, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Deliberativo, além dos Conselheiros CARLOS SILVA, SUELI MARIA ALVES CLIMAS, MARIA IZABEL DE CARVALHO NASCIMENTO, SHIRLEY DA SILVA RODRIGUES e SONIA DA SILVA PEREIRA, totalizando a presença de oito dos Conselheiros Eleitos e, remanescentes, tendo em vista a exclusão compulsória dos Conselheiros SEVERINO FRANCISCO DE CALDAS, HÉLIO VELHO BARCIA, ARLETE DE JESUS FRANÇA e, mais recentemente, do Conselheiro MÁRIO DE SOUZA, todos por desatendimento ao disposto no artigo vigésimo quarto, parágrafo quarto, de nosso Estatuto Social vigente, conforme já destacado na Ata da Vigésima Sétima Reunião Ordinária deste Egrégio Conselho Diretor. Enfatizou o Senhor Secretário destacando que, por esta razão este Conselho Superior, atualmente, não tem suplentes disponíveis em razão do afastamento compulsório dos Conselheiros

mencionados. O que obrigará ao Ilustre Presidente deste Colendo Conselho a exercer o VOTO DE QUALIDADE na forma que vem determinado pelo Estatuto Social da APACEF, em seu artigo vigésimo sexto, parágrafo quarto, e que lhe assegura o voto de qualidade, além de votar como Conselheiro. Destacou, também, que tal procedimento deverá ser adotado, sempre, para não contrariar o Estatuto Social que exige, para tomada de decisão, a formação de maioria simples, constituída de metade mais um de seus componentes, conforme parágrafo quinto do artigo vigésimo quarto do Estatuto vigente, desde que observada presença mínima obrigatória de nove Conselheiros, o que não se verifica neste momento em razão da exclusão compulsória daqueles Conselheiros pelas razões já mencionadas. Assim feito, e com a aprovação dos demais Conselheiros, o Ilustre Presidente agradeceu as informações trazidas pelo Ilustre Secretário e determinou que ele prosseguisse com a rotina deste Conselho para instalar e dar início aos trabalhos de nossa rotina. Em seguida, com a permissão do Senhor Presidente, foi iniciado o protocolo para a leitura solene da ATA da VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA do CONSELHO DELIBERATIVO, realizada em 09 de maio de 2024, cumprindo as normas e procedimentos da espécie em completo acordo com as determinações estatutárias vigentes. Logo após, e assim que foi terminada a leitura mencionada, o Sr. ADAUTO FERREIRA DA LUZ FILHO, Presidente do Conselho Deliberativo, indagou se algum dos Conselheiros presentes desejava fazer uso da palavra para sugerir modificação ou alteração da ATA cuja leitura fora concluída pelo Senhor Secretário e, como não houve manifestação ou interesse por sua modificação ou alteração o Sr. Presidente deu por aprovada a ATA da VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA que foi lida com a formalidade exigida pelo Estatuto Social. Solicitou ainda, ao Conselheiro Edson Júlio da Costa, Secretário, que adotasse as providências de seu arquivamento após a distribuição de cópia a todos os Conselheiros presentes, se assim o solicitassem. Em seguida, e já concluídas as formalidades de instalação solene desta VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA, o Senhor Presidente ao retomar os trabalhos determinou que o Ilustre Secretário deste Egrégio

Conselho repita os procedimentos sempre adotados na rotina das Reuniões deste Conselho efetuando a transcrição, em sua inteireza, de todos os anexos e documentos para que os assuntos e temas neste Conselho Superior discutidos e examinados possam representar sempre um documento fiel do que venha a ser apresentado neste Colendo Conselho de Administração Superior da APACEF. Então, seguindo a praxe, o Senhor Presidente deste Conselho Deliberativo destacou ainda, com ênfase, que a compreensão e a obediência às determinações Estatutárias representarão sempre o norte regulador e orientador de uma gestão que deve prezar pela transparência e lisura em seus procedimentos. Na sequência, tão logo consagradas todas as providências até então narradas pediu ao Secretário que desse enfático destaque ao fato da decisão excepcional tomada para prosseguimento desta Sessão. Complementou esse entendimento convencido de que, se assim não agisse, a razão e a justificativa que amparou sua decisão traria incontável dano ao seguimento das providências necessárias para a finalização dos preparativos exigidos para a realização das Eleições que se aproximam. Depois, tão logo concluídos os procedimentos preliminares para a instalação desta Assembleia, o Senhor Presidente solicitou à Presidente da Diretoria Executiva que iniciasse a leitura e discussão da Pauta contida no OF APACEF 010/24 de 03 de julho de 2024, que foi iniciada abordando em seu tópico 1. PARECER DO CONSELHO FISCAL- BALANCETES de MAR e ABR/24, conforme segue, "verbis": *"De acordo com o Art.34º, item V, do Estatuto, apresentamos os Balancetes do período MAR/ABR de 2024 (Anexo 1) e Parecer emitido pelo Conselho Fiscal, acompanhado da Ata de sua Reunião (Anexo 2). O aumento contínuo das disponibilidades continuou a ser o grande destaque, atingindo em abril a cifra histórica de um milhão de reais, favorecida, ainda, pelo ingresso em março, de R\$ 50 mil de receitas do Jurídico. Os resultados mostram-se muito favoráveis neste primeiro quadrimestre, com a apuração de sucessivos superávits, cujo saldo acumulado até abril é de R\$ 140 mil, indicando uma situação bem mais confortável neste exercício, haja vista que em abril/23 o saldo era deficitário em R\$ 112 mil. "* PARECER DO CONSELHO FISCAL (ANEXO 2). *"O Conselho Fiscal da*

APACEF- ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CAIXA-RJ, em cumprimento das disposições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas referentes ao período MAR/ABR 2024. Com base nos exames efetuados, bem como nas informações e esclarecimentos recebidos, opina que os referidos documentos estão em condições de serem aprovados e levado à apreciação do Conselho Deliberativo, acompanhados da ATA DA REUNIÃO de 29 de maio de 2024. Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024. OSWALDO AMILAR DE A. SANTOS- Presidente, CARLOS AUGUSTO DA SILVA – Secretário e WILSON GOMES DA ROSA – Membro.” Todos sob assinatura. Fim das transcrições. **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL (Anexo 3), “verbis”:** 1- **“ACERTO NO BALANCETE DE FEVEREIRO - Efetuado acerto no lançamento do valor de R\$ 13.650,00, contabilizado em DESPESAS GERAIS”, na rubrica “CONTRIBUIÇÃO SINDICAL/ASSOCIATIVA”. Em se tratando da primeira parcela cobrada pela FENACEF, pela hospedagem dos participantes dos Jogos, foi a mesma realocada como amortização na conta de “EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS”, conta essa transitória onde estão registrados os recebimentos desse grupo, destinados exclusivamente à entidade organizador do evento. Nas DESPESAS ADMINISTRATIVAS foi ajustado também o valor das despesas com INSS, de R\$ 6.406,24 não apropriadas anteriormente. Após os acertos acima, o superávit do período aumentou de R\$ 58.904,02 para R\$ 65.913,32.** 2- **“EXAME DOS BALANCETES DE MAR/24 e ABR/24- Exame das demonstrações financeiras: DISPONIBILIDADES- desde janeiro de 2023 verificamos um contínuo crescimento dessa conta que apresentou aumento de 5% em março, face a entrada de quase R\$ 50.000,00 de receitas do jurídico, alcançando em abril a marca histórica de um milhão de reais. RECEITAS- pela mesma razão as Receitas tiveram um incremento de 50% em março, devido ao maior volume das extraordinárias, retornando ao patamar de normalidade em abril. DESPESAS OPERACIONAIS- As despesas vinham se mantendo estáveis desde fevereiro, ainda agravadas com os pagamentos pela prestação de serviços (substituição de janelas e aquisição do novo sistema financeiro), enquanto em abril houve uma queda de 17% nas**

despesas administrativas, devido ao menor volume de pagamentos por serviços de terceiros. RESULTADOS- com os acertos efetuados em fevereiro e a entrada de novos recursos do jurídico em março, os resultados mostram-se muito favoráveis neste primeiro quadrimestre, com a apuração de sucessivos superávits, cujo saldo acumulado até abril é de R\$ 140 mil, indicando uma situação bem mais confortável neste exercício, haja vista que em abril/23, o saldo era deficitário em R\$ 112 mil. Quanto às demais rubricas consideramos que se encontram dentro da normalidade, não merecendo comentários detalhados. DESPESAS COM PESSOAL- As despesas com pessoal representam atualmente 29% das receitas compatíveis com o perfil da Associação. PARECER- Feitas as observações acima, poderão ser emitidos os pareceres relativos ao período examinado, sem ressalvas. OSWALDO AMILAR DA A. SANTOS – Presidente. CARLOS AUGUSTO DA SILVA – Secretário e WILSON GOMES DA ROSA – Membro.” Todos sob assinatura. Fim da transcrição. Assim, e após concluída a exposição, o Senhor Presidente solicitou que o Secretário providenciasse a transcrição dos anexos apresentados para desta forma evidenciar a rotina de trabalho deste Conselho, a exemplo dos procedimentos adotados em ocasiões anteriores. Esclareceu, entretanto, o Senhor Secretário sobre a impossibilidade da transcrição relativa ao Anexo 1 – BALANCETE ANALÍTICO CONSOLIDADO, tendo em vista tratar-se de um demonstrativo contábil do Plano de Contas da APACEF. Do mesmo modo, a apresentação de uma Planilha das Contas do período JAN/ABR – 2024, aqui mencionadas que, por sua formatação impossibilita sua reprodução, mas que integra em sua inteireza a ATA da Reunião daquele Egrégio Conselho de Administração da APACEF. Isto posto, no prosseguimento dos trabalhos, e considerando não haver ocorrido nenhuma manifestação dos Ilustres Conselheiros que pudesse modificar os procedimentos até então adotados, a Senhora Presidente da Diretoria Executiva foi autorizada prosseguir com apresentação do segundo tópico de sua Pauta que tratou da “EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – relativa ao primeiro trimestre de 2024, conforme segue “in verbis”: “Apresentamos, em anexo, o Relatório elaborado pelo Gerente Executivo, com os comentários

relativos à execução do orçamento relativa ao primeiro trimestre de 2024 (Anexo 3). “EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 1º TRIMESTRE DE 2024 - O comportamento das receitas e despesas operacionais neste primeiro trimestre acompanhou de perto o previsto por ocasião da elaboração do orçamento, justificando-se a variação positiva de 18% nas primeiras em função do recebimento em fevereiro de parte significativa da 13ª contribuição das mensalidades. Dentre as despesas, que se apresentam 3% inferiores ao previsto, destacam-se aquelas com serviços contratados com terceiros, tendo em vista, principalmente, a urgência na substituição de janelas para se adequar às exigências do condomínio que retroagem a 2012. Após dois anos amargando sucessivos déficits, os primeiros resultados parciais sinalizam uma significativa mudança de cenário, com a apuração de um superávit operacional de R\$ 50 mil e o final de R\$ 127 mil, que representa 82% do previsto para todo o exercício. Não podemos deixar de considerar, todavia, terem sido as receitas impulsionadas tanto pela contribuição extra citada acima, quanto pelo aumento da participação do jurídico, que atingiu até março 60% da meta anual. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2024. Laert Lima de Andrade. Sob assinatura. ” Fim da Transcrição. Após concluída a exposição, o Senhor Presidente depois de confirmar a praxe procedimental, solicitou que o Secretário providenciasse a transcrição dos anexos apresentados para desta forma evidenciar a rotina de trabalho deste Conselho, a exemplo dos procedimentos adotados em ocasiões anteriores. Esclareceu, entretanto, o Senhor Secretário sobre a impossibilidade da transcrição relativa ao demonstrativo que escoltou todo o relato efetuado pelo Ilustre Gerente Executivo e que veio também assinado pelo Senhor Alair José Mattos, ilustre Supervisor Contábil, tendo em vista tratar-se de um demonstrativo contábil do Plano de Contas da APACEF, denominado “APACEF- Acompanhamento Orçamentário 2024”, conforme aqui mencionado que, por sua formatação impossibilita sua reprodução, mas que integra em sua inteireza a apresentação efetuada pelo Senhor Gerente Executivo. Assim posto, no prosseguimento dos trabalhos, e considerando não haver ocorrido nenhuma manifestação dos Ilustres Conselheiros que pudesse

modificar os procedimentos até então adotados, a Senhora Presidente da Diretoria Executiva foi autorizada prosseguir com apresentação do terceiro tópico de sua Pauta que tratou da informação atual sobre o andamento dos seguintes processos, conforme segue, “ verbis”: **3. POSIÇÃO ATUAL DO PROCESSO JUDICIAL 0821719-86-2022.8.19.0209-2ª VARA CÍVEL DA REGIONAL BARRA DA TIJUCA – INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL. Conforme informado na Reunião de 24.08.23 encontrava-se pendente a notificação do segundo réu ANTONIO CAETANO BUARQUE EICHLER, situação ora concluída através de contato telefônico, contestado por Certidão de 17.05.24 (Anexo 4). Em 01.07.24 foram apresentadas contestações pelo advogado ANTONIO EICHLER e pelo escritório EICHLER ADVOGADOS ASSOCIADOS. Somente após recebidas as respectivas notificações poderá a advogada da APACEF se pronunciar, após o que manteremos esse Conselho Deliberativo informado a respeito do andamento do Processo. Era o que tínhamos a relatar. VERA LUCIA FARIA DE MORAES – Presidente da APACEF.”**

Assim, e tão logo encerrados os procedimentos de alçada do Senhor Secretário finalizando as transcrições relativas ao item em análise, o Presidente deste Conselho Deliberativo aprovou o procedimento da Ilustre Presidente da Diretoria Executiva e, confirmando a rotina deste Conselho Superior colocou a palavra à disposição dos demais membros Conselheiros para que, individualmente, manifestassem o desejo de acrescentar ou comentar sobre a aprovação efetuada e, como não houve manifesto interesse por parte dos Ilustres Conselheiros o Senhor Presidente retomou a palavra e agradeceu a todos pela participação e aproveitou para indagar, ainda mais uma vez, se algum dos presentes desejava fazer uso da palavra e, não havendo manifestação nem interesse demonstrado, o Senhor Presidente considerou abordados e concluídos todos os assuntos e temas para, então, já caminhando para o encerramento desta Sessão e sem nenhuma manifestação que assim o impedisse, dar prosseguimento à preparação das providências necessárias ao fechamento desta ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA deste CONSELHO DELIBERATIVO. O Senhor Presidente, então, consultou o Ilustre Secretário se, de sua parte, ainda existiria algum

procedimento burocrático a ser executado e, com a resposta de que todos os assuntos e temas tinham sido abordados e concluídos, o Senhor Presidente felicitou a todos pela compreensão e obediência às determinações Estatutárias, certo de que elas representarão sempre o norte regulador e orientador de uma gestão que deve prezar sempre pela transparência e lisura em seus procedimentos. Depois de agradecer pela presença de todos, o Senhor Presidente enalteceu a dedicação demonstrada pelos Senhores Conselheiros e pela Dra. VERA LÚCIA FARIA DE MORAES, Ilustre Presidente da Diretoria Executiva, bem como de seu Gerente Executivo, Senhor LAERT LIMA DE ANDRADE, que sempre engrandeceram e honraram as Reuniões deste Egrégio Conselho Deliberativo todas as vezes que por aqui compareceram. Finalmente, como não restasse nenhum Tema ou Pendência para ser examinado e que pudesse impugnar ou contestar qualquer ato ou procedimento nesta ATA narrado, o Ilustre Presidente RESOLVEU dar por encerrados os trabalhos da VIGESIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA deste Colendo Conselho determinando que fossem adotados os procedimentos de praxe, tal e qual estabelece o Estatuto Social da APACEF, autorizando que eu EDSON JÚLIO DA COSTA, Conselheiro e Secretário, lavrasse a presente ATA que, por dever de Ofício, a subscrevo e assino juntamente com o Senhores ADAUTO FERREIRA DA LUZ FILHO, Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo, MANOEL LOPES DE CARVALHO, Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, bem como pela Ilustre Presidente da Diretoria Executiva da APACEF e, também, por todos os demais membros do Egrégio Conselho Deliberativo da APACEF, a seguir elencados pela ordem de sua chegada na Presente Sessão, que a tudo ouviram e assistiram fazendo com que este documento tenha sempre força e validade para que, assim e por isto, consiga suprir todos os seus efeitos legais e Estatutários e que, prioritária e principalmente, possa fazer valer como sempre bons, fiéis e verdadeiros todos os fatos e atos nesta ATA narrados e ocorridos de maneira clara e, ao amparo da Lei, na SALA das SESSÕES do CONSELHO DELIBERATIVO da ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – APACEF, no Rio de Janeiro, em 04 de julho de 2024.

ADAUTO FERREIRA DA LUZ FILHO:

Presidente do Conselho Deliberativo

ADAUTO FERREIRA DA LUZ FILHO:

Exercendo o VOTO DE QUALIDADE permitido pelo Artigo Vigésimo Sexto, parágrafo quarto do Estatuto Social, e assim constituir o quórum para compor a maioria simples necessária para aprovação do presente Reunião Ordinária.

MANOEL LOPES DE CARVALHO:

Vice-Presidente do Conselho Deliberativo

EDSON JÚLIO DA COSTA:

Secretário do Conselho Deliberativo

Conselheiros Presentes

CARLOS SILVA:

SUELI MARIA ALVES CLIMAS:

MARIA IZABEL DE CARVALHO NASCIMENTO:

SHIRLEY DA SILVA RODRIGUES:

SONIA DA SILVA PEREIRA:

VERA LÚCIA FARIA DE MORAES:

Presidente da Diretoria Executiva

Ausentes os Senhores Conselheiros MÁRIO DE SOUZA, SEVERINO FRANCISCO DE CALDAS, HÉLIO VELHO BARCIA e também a Senhora Conselheira ARLETE DE JESUS FRANÇA.